CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 002/2024

2ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA	

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 002/2024	**VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA** **VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS** **VER. NILDE HIPÓLITO FILHO** **REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA CAPA A CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.607/2023 CUJO OBJETO FOI A LOCAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO QUATIENSE.**
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 003/2024	**VER. ALEX MILLER ALVES D´ELIAS** **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO NA BASE DE TODAS AS MESAS E CADEIRAS DAS SALAS DE AULA, PROTETORES "ANTIRRUÍDOS", ACABANDO COM O BARULHO QUE MUITO INCOMODAM E PREJUDICAM OS AUTISTAS NO APRENDIZADO.**

DIVERSOS

.....	

ORDEM DO DIA

.....	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº002/2024

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA CAPA A CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.607/2023 CUJO OBJETO FOI A LOCAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO QUATIENSE.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1°, da Lei Orgânica Municipal, cópia capa a capa do processo administrativo nº 3.607/2023, cujo objeto trata-se da locação do Clube Náutico Quatiense, a fim de serem verificados os trâmites processuais.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Câmara Municipal de Quatis, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 02/02/2024 às, 12 h 46 min Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.:

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 003/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO NA BASE DE TODAS AS MESAS E CADEIRAS DAS SALAS DE AULA, PROTETORES 'ANTIRRUÍDOS', ACABANDO COM O BARULHO QUE MUITO INCOMODAM E PREJUDICAM OS AUTISTAS NO APRENDIZADO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja colocado na base de todas as mesas e cadeiras das salas de aula, protetores 'Antirruídos', acabando com o barulho que muito incomodam e prejudicam os autistas no aprendizado.

Justificativa: A maneira pela qual os indivíduos com o transtorno do Espectro Autista (TEA) percebem e sente o mundo ao seu redor pode ser bastante diferente das outras pessoas, o ruído causado pela fricção das cadeiras e mesa com o chão incomoda e são barulhos estrondosos e agoniantes. Pensando em melhorar a qualidade de ensino e inclusão nas escolas.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de fevereiro de 2024.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 01 / 02 / 2024 às 13 h 56 min Diogo Campos Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.: